

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE N° 1408/71

PARECER CEE N° 2841/73

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU
ASSUNTO - Recontratação do Dr. Ronaldo Mateus Define, como
Professor-Assistente Doutor junto ao Departamento de
Medicina Veterinária da Faculdade de Ciências Médicas e
Biológicas de Botucatu
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO
RELATOR - Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO: A Direção da Faculdade em tela, por ofício de setembro último, solicitou à CESESP a recontratação do Prof. Dr. Ronaldo Mateus De fine, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Medicina Veterinária, Seu ingresso se deu comp instrutor, em 1969, aprovado pelo Parecer 443/69.

FUNDAMENTAÇÃO: O candidato diplomou-se, em 1968, pela Faculdade de Medicina Veterinária da USP, tendo cursado em 1971 a pós-graduação na Faculdade de Medicina da USP e nela obtido o grau de mestre. Em seguida fez doutoramento. Os órgãos próprios da Faculdade aconselham a recontratação. A CESESP nada tem a opor. O processo esta instruído satisfatoriamente.

CONCLUSÃO: Favorável à recontratação do Dr. Ronaldo Mateus Define, como Professor-Assistente doutor, junto ao Departamento de Medicina Veterinária da Faculdade de Ciências médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo 28 de novembro de 1973

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, de ferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria-GP n° 5/73, e de acordo com o Decreto n° 1, artigo 2°, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do conselheiro Olavo Baptista Filho.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 6 de Dezembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães - Presidente